

Ref: Interno 515/2025 TA/DSA

Assunto: Contratação emergencial

Objeto: Serviço de locação, instalação e comissionamento de conjunto motobomba para captação de água no lago 03, da represa municipal

DESPACHO

Visto,

Considerando a manifestação do Gestor, por meio do interno n. 0515/2025 TA/DAS, atestando a necessidade de contratação de forma emergencial a fim de garantir o serviço de abastecimento público, bem como a compatibilidade do preço ofertado com aquele praticado no mercado, bem como o parecer n. 319/2025, emitido pela Coordenadoria Jurídica quanto a regularidade do procedimento e possibilidade jurídica da medida pretendida, os quais acolho e adoto como razão de decidir, passando a fazer parte da presente, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a contratação direta de forma EMERGENCIAL da empresa **ITUBOMBAS LOCAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** para a prestação e serviço de locação, instalação e comissionamento de conjunto motobomba para captação de água no lago 03, da represa municipal, pelo valor de R\$ 229.125,00 (duzentos e vinte e nove mil cento e vinte e cinco reais), conforme proposta apresentada e termo de referência.

Providencie a DAFP a emissão da nota de reserva e a Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos a juntada das certidões exigidas, bem como a formalização do ajuste e demais providências, em especial, o disposto no parágrafo único, do artigo 72, da Lei 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São José do Rio Preto, 28 de agosto de 2025.

Coronel Rodrigo Carmona
Superintendente do SeMAE